



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005581/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0473/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0963
DATA 24/01/2019
RD Nº 0068/2019

ASSUNTO

Defesa Administrativa referente à reprovação do Relatório Final de Avaliação de Descoberta (RFAD) do poço 1-OGX-97-MA, cujo Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) engloba os blocos PN-T-67 e PN-T-85, operados pela Parnaíba Gás Natural S.A (PGN): Exoneração de compromisso firme

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 473, de 23 de julho de 2018, no Parecer Técnico 174/2018/SEP e no Despacho nº 00050/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Deferir o recurso da Parnaíba Gás Natural - PGN, exonerando a Concessionária da obrigação da perfuração de 1 poço firme no PAD do poço 1-OGX-97-MA.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO